



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.446/2018 de 10 de maio de 2018.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 346/2018 de 09 de maio de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra/RJ, 10 de maio de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada por duplicidade**